



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 174, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre lotação de servidora”.

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Termo de Cessão de Servidor nº 01/2017, em que figura como cedente a Câmara Municipal de Alto Araguaia e como Cessionária a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, tendo por objeto a cessão da servidora SUZIMAR FARIAS FERREIRA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUZIMAR FARIAS FERREIRA, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, no PSF Vanessa Welter Rodrigues, a partir de 14 de fevereiro de 2017, sem ônus para a Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. O controle de frequência da servidora deverá ser encaminhado à Câmara Municipal, até o décimo dia do mês subsequente, conforme Cláusula Terceira do Termo de Cessão 01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 14 de fevereiro de 2017.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração